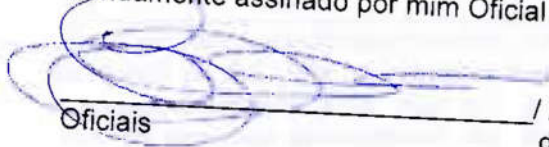


AUTO DE PENHORA

Aos dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Saint Hilaire, n.º 122, apto 501, onde em diligências eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1.ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º 000745-98.2014.8.16.185 da Ação Execução Fiscal em que é requerente: Estado do Paraná e requerido: CARLOS ABERTO ZANELATO e, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à penhora do apartamento acima referido, registro de imóveis da 6.ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba – Pr, n.º 61.727, com área privativa de 98,73 m², do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


_____/_____/_____
Oficiais // de Justiça.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2R MCJ6Y NERQA 5JHZK

